



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 497, de 31 de agosto de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PACAJUENSE AO SR. ERISBERG SILVA  
ALBUQUERQUE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pacajuense ao Senhor **Erisberg Silva Albuquerque**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2017.**

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

